



**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES
HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA – HEVV**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À RESIDÊNCIA MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - EDITAL 01/2023
ERRATA 02**

O Hospital Evangélico de Vila Velha – HEVV torna pública a ERRATA Nº 01 ao Edital Nº 01/2023, conforme segue:

1. Onde se lê:

ETAPAS	Datas
Publicação na imprensa oficial do extrato do edital	17/11/2023
Publicação do Edital no site	23/11/2023
Período de inscrições	30/11 a 13/12/2023
Pedidos de isenção	30/11 a 01/12/2023
Divulgação do Resultado preliminar das isenções	04/12/2023
Período de recursos contra indeferimento do pedido de isenção	05 e 06/12/2023
Divulgação do Resultado definitivo das isenções	11/12/2023
Solicitação de condições especiais para realização da prova	30/11 a 13/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas e solicitação de condições especiais para realização da prova	15/12/2023
Período de recursos contra indeferimento de inscrições e condições especiais	18 e 19/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas pós-recursos	21/12/2023
Data da 1ª etapa (avaliação objetiva)	06/01/2024

Leia-se:

ETAPAS	Datas
Publicação na imprensa oficial do extrato do edital	17/11/2023
Publicação do Edital no site	23/11/2023
Período de inscrições	30/11 a 18/12/2023
Pedidos de isenção	30/11 a 01/12/2023
Divulgação do Resultado preliminar das isenções	04/12/2023
Período de recursos contra indeferimento do pedido de isenção	05 e 06/12/2023
Divulgação do Resultado definitivo das isenções	11/12/2023
Solicitação de condições especiais para realização da prova	30/11 a 18/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas e solicitação de condições especiais para realização da prova	19/12/2023
Período de recursos contra indeferimento de inscrições e condições especiais	20 e 21/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas pós-recursos	22/12/2023
Data da 1ª etapa (avaliação objetiva)	06/01/2024

2. Onde se lê:

[...]

3.3 Procedimentos para inscrição e forma de pagamento

3.3.1. O interessado em participar do Processo Seletivo nº 01/2024 do Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV, deverá preencher o Formulário Eletrônico de inscrição, no site www.gestaodeconcursos.com.br e emitir o boleto gerado a título de pagamento da inscrição, conforme determinado no item 3.3.1.1. O pagamento deverá ser realizado, na rede bancária, observando-se os horários de atendimento e transações financeiras de cada instituição bancária, a inscrição será considerada efetivada.

3.3.1.1 Valor da taxa de inscrição:

- a) Para os Programas de Residência Médica/Especialização: R\$ 500,00 (quinhentos reais).



3.3.2 Período e procedimentos para Inscrição: via internet, **das 09 horas do dia 30 de novembro de 2023 às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2023**, do horário de Brasília.

3.3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio dos links das inscrições da Residência Médica/Especialização, observando o link correspondente à forma de entrada e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital, disponível em: www.gestaodeconcursos.com.br
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção da vaga, manifestar o interesse em utilizar a bonificação PROVAB ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - PRMGFC confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento, em qualquer estabelecimento bancário ou instituição que preste serviços bancários, da importância referente à inscrição expressa no item 3.3.1.1 para o programa que irá concorrer, **até o dia 13 de dezembro de 2023**.

3.3.3 O boleto bancário a que se refere o item 3.3.2.1, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago, **até o dia 13 de dezembro de 2023**.

3.3.4 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá obrigatoriamente efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **considerando o prazo previsto no item 3.3.3**.

3.3.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato **deverá efetuar o pagamento no primeiro dia útil posterior ao feriado, desde que a inscrição tenha sido realizada no período da inscrição**.

3.3.6 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.3.2 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 17 horas do dia 13 de dezembro de 2023**, do horário de Brasília.

[...]

Leia-se:

[...]

3.3 Procedimentos para inscrição e forma de pagamento

3.3.1. O interessado em participar do Processo Seletivo nº 01/2024 do Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV, deverá preencher o Formulário Eletrônico de inscrição, no site www.gestaodeconcursos.com.br e emitir o boleto gerado a título de pagamento da inscrição, conforme determinado no item 3.3.1.1. O pagamento deverá ser realizado, na rede bancária, observando-se os horários de atendimento e transações financeiras de cada instituição bancária, a inscrição será considerada efetivada.

3.3.1.1 Valor da taxa de inscrição:

- a) Para os Programas de Residência Médica/Especialização: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.3.2 Período e procedimentos para Inscrição: via internet, **das 09 horas do dia 30 de novembro de 2023 às 17 horas do dia 18 de dezembro de 2023**, do horário de Brasília.

3.3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio dos links das inscrições da Residência Médica/Especialização, observando o link correspondente à forma de entrada e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital, disponível em: www.gestaodeconcursos.com.br

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção da vaga, manifestar o interesse em utilizar a bonificação PROVAB ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - PRMGFC confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.

c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

d) Efetuar o pagamento, em qualquer estabelecimento bancário ou instituição que preste serviços bancários, da importância referente à inscrição expressa no item 3.3.1.1 para o programa que irá concorrer, **até o dia 18 de dezembro de 2023**.

3.3.3 O boleto bancário a que se refere o item 3.3.2.1, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago, **até o dia 18 dezembro de 2023**.

3.3.4 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá obrigatoriamente efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **considerando o prazo previsto no item 3.3.3**.

3.3.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato **deverá efetuar o pagamento no primeiro dia útil posterior ao feriado, desde que a inscrição tenha sido realizada no período da inscrição**.

3.3.6 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.3.2 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 17 horas do dia 18 de dezembro de 2023**, do horário de Brasília.

[...]

3. Onde se lê:

[...]

4.13 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de condições especiais deferidos/indeferidos será divulgada no [site www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) no dia **15/12/2023**.

4.14 O prazo para interposição de recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais será das 09h00min do dia **18/12/2023 até as 17h00min do dia 19/12/2023**, no [site www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

4.15 O Resultado Final da análise das solicitações de condições especiais, após o recurso, será no dia **21/12/2023**, no [site www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

[...]

Leia-se:

[...]

4.13 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de condições especiais deferidos/indeferidos será divulgada no [site www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) no dia **19/12/2023**.

4.14 O prazo para interposição de recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais será das 09h00min do dia **20/12/2023 até as 17h00min do dia 21/12/2023**, no [site www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

4.15 O Resultado Final da análise das solicitações de condições especiais, após o recurso, será no dia **22/12/2023**, no [site www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

[...]

4. Onde se lê:

[...]

5. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br , para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterà a data, o horário e local de realização das provas.

[...]

Leia-se:

[...]

5. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br , para consulta e impressão pelo próprio candidato, **a partir do dia 03 de janeiro de 2024**, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterà a data, o horário e local de realização das provas.

[...]

5. Altera-se o **ANEXO IV- CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – 10,0 pts**

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO IV- CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – 10,0 pts

1. Pontos relacionados à titulação e produção científica (2,0 pts)	
1. a) Especialização, Mestrado ou Doutorado	Certificado de Especialização de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC/MS com carga horária (igual ou superior a 360 horas) e assinatura da instituição emitente. Certificado ou cópia da ata de dissertação ou tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.
1. b) Artigo publicado em Periódico internacional indexado (considerar apenas um)	Declaração ou certificado que comprove a publicação e/ou cópia do texto publicado com identificação do local que foi publicado com identificação da autoria ou coautoria do texto.
1. c) Artigo publicado em periódico nacional indexado (considerar apenas um)	Declaração, certificado ou o artigo completo emitido pelo periódico científico informando a indexação da revista conforme sistema Qualis da Capes a qual o artigo foi publicado, acompanhado do nome do autor e coautor quando o candidato for coautor, o título do artigo e data de publicação.
1. d) Apresentação de trabalho em congressos (considerar apenas um)	Declaração ou certificado da instituição organizadora a qual participou do evento científico, especificando a condição do candidato como participante, a carga horária e o nome do evento com a assinatura do representante da instituição. Serão considerados para análise somente os

	eventos que se enquadrarem comprovadamente no formato científico.
2. Pontos relacionados à capacitação e atualização (2,0 pts)	
2. a) Cursos realizados: ATLS, FCCS ou ACLS (considerar apenas um)	Certificado da Instituição de Ensino.
2. b) Programa de Iniciação Científica (considerar apenas uma)	Declaração ou certificação de atuação da instituição a qual desenvolveu a iniciação científica constando o nome do candidato, com carga horária total mínima de 80 horas ou no mínimo 4 meses.
2. c) Participação em Liga acadêmica ou estágio voluntário com carga horário maior que 200 horas (considerar apenas um)	<i>Declaração ou certificado da instituição comprovando a participação em liga acadêmica seja na organização, direção ou apenas como participante <u>ou a participação em estágio voluntário</u>, o documento deve ser da instituição a qual desenvolveu a atividade, e conter o nome do candidato e ser assinada pela instituição declarante.</i>
3. Pontos relacionados à arguição de currículo (6,0 pts)	
3. a) Capacidade de comunicação e argumentação	
3. b) Clareza de raciocínio, coerência	
3. c) Apresentação e postura	
3. d) Defesa coerente dos dados apresentados no currículo	

6. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2023.

7. O Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.

8. Esta errata entra em vigor na data de sua divulgação.

Vila Velha, 11 de dezembro 2023.

Dr. Júlio Ferreira Siqueira
Coordenador da COREME do HEVV

Dr. Alexandre Maulaz Barcelos
Diretor do Centro de Ensino Pesquisa e Inovação - AEBES